

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.854/2013

Encerra Sindicância Administrativa.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 9.587/2013, para apuração de suposta infração disciplinar cometida pelo servidor municipal em estágio probatório, *Ricardo Dias da Silva*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro e;

Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, com o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Encerrar e arquivar o referido Processo de Sindicância sob o nº 036/2013, por não haver restado comprovado os fatos a ele imputados e constantes da Portaria 9.587/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de abril de 2013.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Sollo de La Jos / 2013 pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de Q. J. Q. J. 2013 a 1.3. J. 25/2013.